



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Brasília, D.F.

Excelentíssimo Senhor Doutor Luiz Carlos Pujol
DD Superintendente Geral da Educação do Distrito Federal

KLEBER FARIAS PINTO, abaixo assinado, residente nesta cidade à S.Q. 104 B.2 Ap. 608 Tel. 2-0106, Professor de Matemática contratado pela então Comissão de Administração do Sistema Educacional de Brasília (CASEB), em face de sua aprovação no primeiro exame de seleção realizado em janeiro de 1960, tendo ficado na condição de professor contratado até julho de 1960 e daí solicitado passar a condição de horista em face do problema de moradia que então se apresentou, assim permanecendo até agosto de 1961 quando, por determinação do Senhor Presidente da República foi exercer uma missão especial fora de Brasília como Presidente do Grupo de Trabalho Furnas o que motivou um pedido de licença especial datado de 5.8.61 dirigido ao Presidente da Fundação Educacional pelo período em que durasse seu impedimento, ~~por não ter perdido sua vinculação~~ por não ter perdido sua vinculação à Fundação Educacional na data da vigência do Decreto de enquadramento dos professores contratados vem requerer a Vossa Excelência se digne mandar enquadrá-lo como servidor municipal na qualidade de professor contratado, tudo nos termos do Decreto Municipal que regulamentou a matéria, colocando-se a disposição de Vossa Excelência para a comprovação documentada do que se fizer necessário.


KLEBER FARIAS PINTO

S.Q.104 B.2 Ap. 608 Tel. 2-0106